



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. Nº 110/2020 - DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 02/09/2020 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E EMPRESA C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo, **MARCO ANTÔNIO RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF,, doravante denominada NOVACAP e a empresa **CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida no ST SMC, Q. 03, LOTE 17, SALA 04, CEP 72.265-710, inscrita no CNPJ sob o nº 01.197.205/0001-71, IE nº 07.362.198/001-92, neste ato representada pelo Senhor **ZENILDO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [45826433](#) p. 13), doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista, A Parecer Jurídico (DOC. SEI/GDF nº [66306181](#)) o Voto do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº [67068900](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [67105550](#)), com fundamento na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e o que mais consta do **Processo SEI/GDF nº [00112-00017845/2020-56](#)**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 110/2020 – DJ/NOVACAP**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02.09.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 1.272.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº 66758288) e Nota de Empenho nº **2021NE02169**, data de 23/08/2021, no valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, Programa de Trabalho nº: **15.452.6209.8508.0002**, Natureza da

Despesa nº: **33.90.39**, Fonte de Recurso nº: **100** (Doc. SEI/GDF nº [68446110](#)), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 110/2020 – DJ/NOVACAP**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO RAMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA

ZENILDO BATISTA LEITE



Documento assinado eletronicamente por **ZENILDO BATISTA LEITE, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RAMOS - Matr.0973540-2, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/08/2021, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/08/2021, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **68450791** código CRC= **64BF5AA2**.

Criado por [84000735906](#), versão 8 por [84000735906](#) em 24/08/2021 11:38:06.